CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo informações sobre o envio a Câmara Municipal dos Balancetes de Prestação de Contas

REQUERIMENTO Nº 155/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, solicitando a Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeitura Municipal, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Quais são os motivos que o Executivo não está enviado dentro do prazo os Balancetes de Prestação de Contas?
- O Executivo fez algum comunicado por escrito informando a Câmara Municipal do não envio dos Balancetes? Se positivo, enviar cópia do ofício. Se negativo, justificar.

Aguardamos informações dentro do prazo determinado pela Lei Orgânica do Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de março de 2023.

VEREADOR – PSDB
Antonio Aparecido da Silva

VEREADOR – PODEMOS
Gustavo Belloni

José Claudio Ferreira
VEREADOR – MDB

Júnior da Van
VEREADOR – PSD

Pastor Carlos
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
24/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 155/2023

"*Solicita ao Executivo informações sobre o envio a Câmara Municipal dos Balancetes de Prestação de Contas*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 155/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, TITI, PASTOR CARLOS, CLAUDINHO E BELLONI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFERIDO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP